

PORTARIA N.º 260 DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

ANA CARLA QUINTAL ROSA

MATRICULA 37644

Período Aquisitivo: 19/05/2024 a 18/05/2025

Período De Férias :15/01/2026 a 13/02/2026 - 30 DIAS **PORTARIA N.º 352, DE 26/12/2025.**

Período de interrupção: 30/01/2026 a 13/02/2026 – 15 DIAS **PORTARIA N.º 054 DE 10/03/2026**

Gozo de dias restantes: 15/10/2026 a 29/10/2026 – 15 DIAS

Documento solicitante: Processo 42847/2026

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de Setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosiane Scarpatt Tóffoli
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 48.394, de 09/04/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100360037003300350033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROSIANE SCARPATT TOFFOLI** em **21/09/2026 14:40**

Checksum: **49955198CE73440C4DFB11E9924DE21AFE5A9CA8305E39727615E1B99E7966C3**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003100360037003300350033003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.